



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 199/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 7,5 (sete diárias e meia) fora do Estado, em favor do Vereador José Anderson da Silva Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 28 de abril de 2025, representar a Câmara Municipal na “**XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**”, que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de abril de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente